

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230321 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

1. Será Alterado os sócios do presente contrato, <u>retirando-se Ruberval Veloso Campos</u> (representante legal do contrato) e Josimilton Valentim Campos, com a inclusão de Roseane <u>Veloso Campos</u>, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 881.018.002-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 06576794976 (órgão expedidor DETRAN/PA), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, 948, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180380, representante legal da empresa, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
- 2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 21 de agosto de 2025.

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE	
	R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA	
Testemunha (01):		CPF:
Testemunha (02):		CPF: